



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## Portaria nº 008/2024

Divulga Resultado Final do Edital Paulo Gustavo de Premiação Cultural 2024.

**O Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico de Alagoinha**, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo, e o que dispõe o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 195/2022; e

### RESOLVE:

**Art. 1º** Divulgar lista com o resultado Final da análise documental e de mérito cultural do Edital, conforme Anexo I.

**Art. 2º** O agente cultural selecionado está convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural, conforme Anexo VI deste Edital, de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, localizada no Centro Histórico, que fica na Praça Barão do Rio Branco, nº 51/55, Alagoinha-PE, CEP.: 55260-000.

**Art. 3º** O agente cultural deve assinar o Termo de Premiação Cultural em até 5 (cinco) dias úteis depois de publicada desta Portaria, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

**Parágrafo Único:** O agente cultural deverá comparecer à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico portando seu documento de Registro Geral (RG), CPF e comprovante que contenha os dados bancários para o recebimento da premiação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinha, 17 de dezembro de 2024.

**FRANCISCO VALDIR DIMAS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**Anexo I – Resultado Provisório da Etapa de Seleção da Categoria “PRÊMIO  
PARA MESTRA OU MESTRE PIFEIRO”**

<b>Proponente</b>	<b>CPF do Responsável</b>	<b>Nota</b>	<b>Critério de Desempate</b>	<b>Situação Final</b>
Gildeone da Silva	***.952.824-**	30	-	Selecionado